



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 65/2025

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE LICENÇA de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Resolução 01, de 27 de março de 2019, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ubatuba,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratar de assuntos particulares da servidora **SAMIRA GOMES DO AMARAL PEREIRA DE OLIVERIA**, CPF Nº [REDACTED] a qual foi concedida através da Portaria 50/2022, tendo em vista sua manifestação, conforme Processo Administrativo 3868/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 13 de outubro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário